

Luiz G. L. S.
RESOLUÇÃO Nº 156, DE 23 DE AGOSTO DE 1976

CONCEDE 60 DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR PROF.
JOSE MAURINO NETTO.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido 60 (sessenta) dias de licença da Vereança ao Vereador Prof. José Maurino Netto, a contar de 19 de agosto de 1976.

Artigo 2º - A licença ora concedida é fundamentada no Requerimento nº 29/76, do Vereador interessado, amparado no que dispõe o artigo 88, Item I do Regimento Interno, combinado com o artigo 21, Item I do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 23 DE AGOSTO DE 1976.

Luiz Sampaio Torres
Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente da Câmara

Jose Garcia
Jose Garcia
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, EM 23 DE AGOSTO DE 1976.

Jair Humberto Tabarro
Jair Humberto Tabarro
Secretário Substituto do Gabinete da Câmara